

DECRETO Nº 4.257/2018
de 14 de fevereiro de 2018

Homologa o Plano Municipal de Saúde – 2018 a 2021, Anexo I deste Decreto.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE – 2018 a 2021, Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2018.

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Valdir Olavo Lagemann,
Secretário da Administração e Planejamento.